ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

Ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2025, (01/09/2025), no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, estabelecida na Rua Vereador Mario Marcolongo, n° 462, no Bairro Jordanésia, neste município, às 09:30 horas, (nove horas e trinta minutos), estiveram reunidos os integrantes do Comitê de Investimentos desta instituição, o Senhor MILTON MARQUES DIAS, membro e Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o Senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Presidente do Comitê de Investimentos e o Senhor RAFAEL PETROZZIELLO, membro do comitê de investimentos. A reunião foi conduzida pelo Presidente Sr. Marcelo Ribas de Oliveira e secretariado pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro Sr. Milton Marques Dias, nesta data. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão da pauta e dos assuntos a seguir.

I – DA INSTALAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos, Senhor Marcelo Ribas de Oliveira, declarou a abertura dos trabalhos passando em seguida às deliberações da ordem do dia.

II – DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

O Sr. Marcelo iniciou a Reunião Extraordinária, pautando que em reunião realizada no dia 04 de julho de 2025, o fundo STRIVO YIELD RESP LIMITADA FII (STYI11), inscrito no CNPJ sob nº 59.678.586/0001-90, foi formalmente apresentado pela gestora STRIVO GESTORA DE RECURSOS S.A., por meio de videoconferência, ao Comitê de Investimentos do IPSSC. Na oportunidade, foram expostos os principais aspectos relacionados à estrutura, objetivos, política de investimentos e características do referido fundo. Foi ressalta na apresentação que o fundo de investimentos **Strivo Yield Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (STYI11), CNPJ 59.678.586/0001-90**, constituído sob a forma de condomínio fechado e registrado na CVM sob o código CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/070. O fundo, é gerido pela Strivo Gestora de Recursos S.A. (CNPJ 38.411.697/0001-66) credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários. O STYI11 adota estratégia de gestão ativa no segmento de hospedagem, posicionando-se como veículo de investimento especializado em ativos hoteleiros, com estrutura multiclasse que oferece flexibilidade operacional para diferentes perfis de risco e horizonte de investimento. Contexto Setorial e Oportunidade: O setor de hospedagem brasileiro, apresenta sinais consistentes de recuperação e crescimento estrutural. Os indicadores operacionais do primeiro bimestre de 2025 demonstram crescimento de 7% na taxa de ocupação, 6,8% na diária média e 14,2% no RevPAR (Revenue per Available Room), evidenciando a retomada da demanda e a capacidade do setor de implementar reajustes de preços acima da inflação. A Federação Brasileira de Hospedagem (FOHB) projeta investimentos de R$ 8,4 bilhões no setor até 2028, representando crescimento de 26,9% em relação às previsões anteriores, com expectativa de R$ 10,5 bilhões especificamente para

2025. Este cenário configura oportunidade estratégica de diversificação setorial em momento de consolidação pós-pandemia, com demanda reprimida sendo gradualmente liberada e oferta limitada de novos empreendimentos. Considerando a importância da matéria e em observância às normas que disciplinam a política de investimentos do Instituto, o Comitê de Investimentos encaminha o fundo ao Conselho Deliberativo do IPSSC, a fim de que este proceda à análise, bem como que o colegiado deliberative julgue e deliberem sobre deliberação sobre a conveniência e oportunidade de inclusão do fundo na carteira de investimentos do Instituto.

Na sequência, foi submetida à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos a oportunidade de aquisição adicional de 6.000 (seis mil) títulos públicos NTN-B 2050 no valor aproximado de R$ 26.000.000,00 (vinte e Seis Milhões). O Comitê avaliou o cenário macroeconômico vigente, marcado por elevação das taxas de juros reais de longo prazo, decorrente do ambiente de incertezas fiscais e políticas, bem como do aumento do prêmio de risco exigido pelos investidores. Ressaltou-se que o movimento recente de abertura da curva, intensificado após a publicação do Comunicado do Tesouro Nacional em 29/08/2025, referente ao leilão de títulos off-the-run, criou uma janela de oportunidade tática para aquisição de ativos indexados à inflação com taxas historicamente atrativas. As NTNB-50 apresentam duration elevada, funcionando como importante instrumento de proteção de longo prazo contra riscos inflacionários e de sustentabilidade atuarial das obrigações do Instituto; O estresse atual do mercado, refletido em prêmios mais altos, tende a ser transitório, configurando oportunidade estratégica de alocação em momento de desvalorização dos preços; Dessa forma, o Comitê deliberou favoravelmente à aquisição de 6.000 (seis mil) títulos NTN-B 2050 (NTNB-50), no valor aproximado de R$ 26.000.000,00 (vinte e Seis Milhões) com marcação a mercado.

O Colegiado delibera e aprova que o recurso a ser utilizado para aquisição do ativo acima aprovado será do Fundo Bradesco Premium FI RF Referenciado DI, CNPJ nº 03.399.411/0001-90.

Por fim, informamos que os ativos citados, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como a Política de Investimentos do IPSSC de 2025. Nada mais a ser tratado, estando todos satisfeitos com as deliberações, foi dada por encerrada a reunião às 10:30 horas.

Cajamar, 01 de setembro de 2025.

Milton Marques Dias
Secretario

Marcelo Ribas de Oliveira
Presidente

Rafael Petrozziello
Membro